

Universidade do Distrito Federal
Professor Jorge Amaury Maia
Nunes - UnDF



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Ouvidoria

DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

participa.df.gov.br

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha Barros Júnior

REITORA PRO TEMPORE

Simone Pereira Costa Benck

VICE-REITOR

Sérgio Luiz Antunes Netto Carreira

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Suzana Gonçalves Rodrigues

CHEFE DA SECRETARIA ACADÊMICA GERAL

Rosângela Lopes Cruzeiro Peixoto

CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Oslanjedou de Santana Oliveira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUSTENTÁVEL

Guilherme Baroni Morales

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Alan Silva Macedo

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

João Felipe de Souza

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Alessandra Edver Mello dos Santos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Fabiana Cláudia de Vasconcelos França

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

Rosileide Maria de Moraes Salim

CENTRO DE EDUCAÇÃO, MAGISTÉRIO E ARTES

Edi Silva Pires

CENTRO DE ENGENHARIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Enam Lima Pires

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Valéria Gomes Borges Vieira

OUVIDORA

Michelle Guitton Cotta

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Alan Resah

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO 2024

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES – UnDF

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
REITORIA (REIT)	6
OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (OUV)	7
CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E CONSELHO FISCAL (CONSUEPEF)	8
BIBLIOTECA CENTRAL (BCE)	8
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)	10
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)	13
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO (ESG)	13
ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL (ESPC)	13
DIRETORIA DE CURSOS TECNOLÓGICOS, BACHARELADOS E LICENCIATURAS (DICTB/DCLIC)	14
DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM TUTORIAL (DIEAT)	14
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E RECURSOS MATERIAIS (GEIDRM)	14
CENTROS INTERDISCIPLINARES (CEINTER)	15
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)	16
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXTC	17
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO (PRODUNI)	18
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (COTI)	20
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E HUMANIZAÇÃO (DIAE)	21
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E HUMANIZAÇÃO ESTUDANTIL (GAHE)	21
GERÊNCIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (GEAE)	21
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUSTENTÁVEL (PRODRS)	22
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)	24

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi estabelecida pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública. A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) tem por objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão, as formas de acesso, bem como, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, de modo a promover ampla interação da instituição com a sociedade.

As principais informações sobre os setores da universidade que prestam serviços aos usuários e as respectivas atribuições estão apresentadas no documento e espera-se que os serviços públicos e o atendimento ao usuário na universidade sejam realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

A UnDF é uma instituição de ensino superior distrital criada pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021. Voltada para o ensino, a pesquisa e a extensão, a universidade tem como objetivo oferecer educação superior pública de qualidade e se dedicar à formação acadêmica de futuros profissionais em diferentes áreas do saber, contribuindo com a construção da plena cidadania e produção de conhecimento.

A instituição em destaque tem personalidade jurídica própria, com autonomia pedagógica, didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), art. 240, § 2º, regida por Estatuto e Regimento Geral, garantido o princípio da gratuidade na oferta de seus cursos, conforme determina a LC nº 987/2021 (art. 1º, § 1º).

Esta Carta de Serviços ao Cidadão é mais uma ferramenta disponibilizada pela UnDF à sociedade, de modo a reafirmar o seu compromisso com a transparência e a credibilidade de sua atuação acadêmica e dos serviços prestados. Ciente dessa missão, a universidade se coloca à disposição dos cidadãos por meio de sua Ouvidoria para sugestões de aprimoramento ao documento, aos serviços, reclamações, elogios e/ou informações.

Em observância aos padrões de qualidade do atendimento, a UnDF busca priorizar:

- I. o atendimento de pessoas com deficiência;
- II. o tempo de atendimento estabelecido conforme ordem de chegada do usuário ou da demanda, respeitando os prazos legais e os casos preferenciais e prioritários, além de atendidos o Estatuto e o Regimento Geral da UnDF;
- III. o respeito aos prazos para a realização dos serviços conforme legislação, Estatuto e o Regimento Geral, períodos estabelecidos no calendário acadêmico e autonomia didático-científica e administrativa;
- IV. a divulgação de informações claras, objetivas e de fácil compreensão;
- V. a simplificação dos processos para obtenção dos serviços;
- VI. a divulgação de canais de comunicação para recebimento de manifestações, tais como sugestões, elogios, pedidos de informação, reclamações e denúncias, a fim de melhorar os serviços prestados.

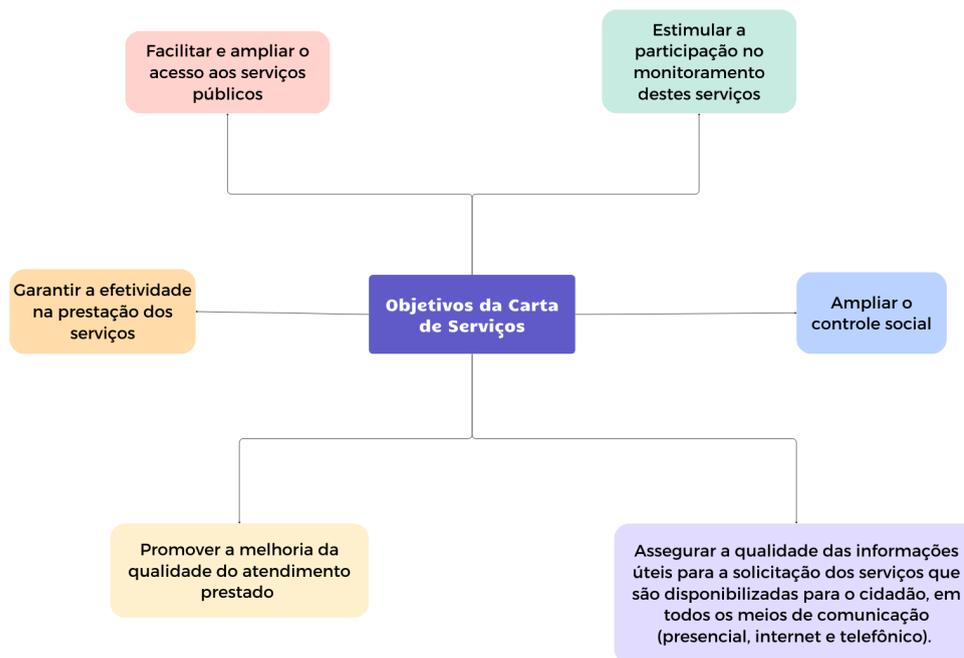


Figura 1: Objetivos da Carta de Serviços ao Cidadão

PALAVRA DA REITORIA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Com entusiasmo, apresentamos a Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), como espaço de acolhimento e de interação entre a instituição e a sociedade.

A UnDF é um órgão da administração indireta do Governo do Distrito Federal, criado por meio da Lei Complementar nº 987 e do Decreto nº 42.333, ambos de 26 de julho de 2021. A Universidade existe para prover educação superior distrital gratuita e de qualidade para Brasília e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

Por isso, a concepção da UnDF é de ser uma Instituição de Ensino Superior multicampi, de forma a prover educação para diversas Regiões Administrativas, ao invés de concentrar todas suas atividades em um único campus. Atualmente, as atividades educacionais ocorrem no Lago Norte, na Asa Norte, no Riacho Fundo e em Samambaia e vislumbra-se a possibilidade de expandir a oferta de educação superior a outros novos espaços físicos na RIDE.

Com a realização do primeiro concurso público da história da UnDF em 2022, o qual previu 350 vagas imediata e 1.050 vagas para cadastro de reserva; a realização do primeiro processo seletivo discente em 2023; e o início do primeiro semestre letivo no segundo semestre desse mesmo ano, a Universidade deu passos cruciais em seu processo de implementação. Hoje, a Universidade já é uma realidade e oportuniza ensino, pesquisa e extensão e cultura a estudantes de graduação e de pós-graduação.

Os desafios para a oferta de educação superior no cenário pós-pandemia e com a alta do índice de evasão escolar no Brasil são grandes. Com o propósito de promover a transformação dos nossos alunos por meio da educação, a Reitoria Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal se compromete em atuar de

maneira célere e conectada às demandas do Distrito Federal e da atualidade, reconhecendo o papel indispensável da Ouvidoria como uma ponte entre a sociedade e a prestação dos serviços públicos oferecido pela universidade.

Dessa forma, e em atendimento às disposições da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, disponibilizamos a presente Carta de Serviços como meio de comunicação direta entre UnDF e cidadãos, em prol da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública.

Cordialmente,

Simone Pereira Costa Benck

Brasília, 16 de agosto de 2024.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A UnDF tem o objetivo de ser uma instituição com gestão de excelência, inovadora, inclusiva e tecnologicamente avançada e orientada para a formação de profissionais que revelem postura cidadã, crítica, democrática e ética frente aos desafios nacionais e internacionais, bem como compromisso com a transformação da sociedade e o desenvolvimento sustentável.

O cidadão que tiver interesse em conhecer o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Regimento Geral e o Estatuto poderá acessá-los por meio do site da instituição: <https://universidade.df.gov.br>.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Considerando a estrutura organizacional da Universidade do Distrito Federal, aprovada por meio da LC nº 987/2021, importa destacar as seguintes unidades administrativas e suas respectivas funções:

REITORIA (REIT)

A Reitoria é o órgão executivo que superintende todas as atividades universitárias, sendo, portanto, responsável por planejar, coordenar e fiscalizar os programas, projetos e ações da UnDF. Por consistir no órgão máximo da instituição, a Reitoria tem vinculada à sua estrutura as diferentes unidades de caráter executivo que compõem a UnDF com vistas a exercer a administração universitária junto aos órgãos deliberativos - Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - e ao Conselho Fiscal, de caráter fiscalizatório.

Formas de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/REIT;
- E-mail: reitoria@undf.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8865; (61) 3462-8866.

OUVIDORIA E O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (OUV)

A Ouvidoria da UnDF tem papel central na Governança de Serviços, sendo responsável pela estratégia de monitoramento e avaliação dos serviços, considerando, de um lado, a experiência do usuário e, de outro, a capacidade inovativa da Universidade.

Neste contexto, a Ouvidoria da UnDF é um instrumento de comunicação entre o cidadão e a universidade. Criada para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento da instituição, consiste em um canal para envio de manifestações tais como sugestões, elogios, pedidos de informação, reclamações e denúncias, relativos à atuação de diversos setores da instituição.

Em suma, o principal objetivo da Ouvidoria da UnDF é melhorar os serviços universitários, levando em consideração a opinião do usuário. Conforme descrito na Lei 13.460/2017, art 9º e art 10º:

Art. 9º Para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.

Art. 10. A manifestação será dirigida à ouvidoria do órgão ou entidade responsável e conterá a identificação do requerente.

Sendo assim, não deixe de entrar em contato para registrar a sua manifestação, pois ela é de fundamental importância para o aprimoramento das atividades e serviços da universidade.

Canais de Atendimento ao Cidadão:

1) Contato telefônico

- Dias e horários de atendimento pelo número 162 (OGDF):
 - Dias de semana: das 7h às 21h;
 - Sábado, domingo e feriados: das 8h às 18h.
- As ligações são gratuitas e podem ser feitas de telefone fixo ou celular:

2) Atendimento online

- Para Pedidos de Informação, acessar: Participa DF, [sistema SIC-DF](#)
- Para Elogios, Sugestões, Reclamações e Denúncias, acessar: Participa DF, [sistema OUV-DF](#)
- Os atendimentos online podem ser feitos a qualquer momento

3) Atendimento presencial

- Horário de atendimento: 9h às 12h; 14h às 17h.
- Local de atendimento: Sala da Ouvidoria da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF no endereço: Residência Oficial da Granja do Torto - Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, DF / UnDF - 2º ANDAR CEP: 70635-815.

Os serviços de ouvidoria e os prazos estabelecidos para a resposta ao cidadão estão dispostos no Decreto 36.462/2015.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E CONSELHO FISCAL (CONSUEPEF)

O Conselho Universitário da UnDF é órgão deliberativo, consultivo e recursal máximo da Universidade, responsável por formular a política geral da instituição relativa ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como à sua gestão administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, nos termos de seu Regimento Interno e do disposto no Estatuto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é órgão deliberativo, que compete definir as políticas educacional, científica, tecnológica e cultural da UnDF, supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Conselho Fiscal é órgão superior fiscalizatório da UnDF, o qual tem como incumbência central assessorar esta Universidade na supervisão e auditoria de seus atos internos e na prestação de contas presente no relatório anual.

O detalhamento das atribuições e composição do Conselho Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Fiscal constam nos artigos 24º a 30º do Regimento Geral desta Universidade.

Formas de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/CONSUEPEF
- CONSUEPEF: consuepef@undf.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8866

BIBLIOTECA CENTRAL (BCE)

A Biblioteca Central (BCE) da UnDF encontra-se em adaptação de seus espaços e construção do acervo físico para atender aos usuários de forma satisfatória. A Biblioteca tem a missão de contribuir, em uma perspectiva integrada, com o desenvolvimento das atividades dos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade mediante a disponibilização de recursos informacionais relevantes à formação de cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional.

Sua visão consiste no objetivo de ser referência em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente, democrática, relacionada à entrega de produtos e serviços que gerem impactos positivos na sociedade.

Empréstimo

O serviço de empréstimo será, provisoriamente, de uso exclusivo dos(as) usuários(as) internos que tenham um cadastro ativo. Para efetivação do cadastro, é exigida a apresentação de documentação específica para cada categoria:

- Estudantes de graduação e de pós-graduação: documento oficial com foto ou carteira estudantil;
- Docentes e servidores (ativos e inativos): documento oficial com foto. Docentes substitutos(as) devem apresentar também contrato firmado com a UnDF;
- Docentes e/ou pesquisadores(as) sem vínculo de trabalho com a UnDF: o cadastro deve ser realizado vinculado a algum(a) docente efetivo(a) que possua cadastro no sistema da Biblioteca;

- Estudantes especiais, matriculados em cursos temporários de curta duração, graduação ou pós-graduação, podem fazer cadastro para utilizar, durante o semestre letivo, o espaço de estudo da BCE e as bases Minha Biblioteca e EBSCO. Documentos necessários: declaração de aluno(a) especial emitida e assinada pela Secretaria Acadêmica Geral - SEAG, documento oficial com foto e CPF.

Os usuários internos terão acesso ao acervo nas seguintes modalidades:

1. Consulta interna:

- a) Obras de referência: dicionários, enciclopédias, bibliografias, Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) e demais monografias;
- b) Periódicos.

2. Consulta externa:

- a) Livros, materiais iconográficos e quaisquer outros que não fazem parte das obras de referência.

3. Empréstimo domiciliar:

- a) Os usuários têm direito de retirar como empréstimo até 03 (três) livros;
- b) Os usuários têm o direito de retirar os livros pelo prazo de 15 (dez) dias corridos, podendo renová-los apenas uma vez, dentro do período de vigência do empréstimo, e se os mesmos não estiverem reservados;
- c) O cadastro e a senha são indispensáveis para a retirada de livros. Na falta de qualquer um dos dois, faz-se necessária a apresentação de documento oficial com foto;
- d) A retirada da(s) obra(s) e prazo(s) de empréstimo poderão sofrer alterações por parte da biblioteca, em atendimento à conveniência do uso da mesma.

4. Renovação

A renovação de exemplares emprestados poderá ser realizada se a data de devolução não estiver vencida, se não houver pendência na Biblioteca e desde que não haja reserva para outro usuário.

5. Reserva de material emprestado

Permite o usuário formalizar o pedido de empréstimo da obra quando a mesma estiver emprestada para outro usuário.

- a) A reserva poderá ser feito tanto *online* pelo sistema da Biblioteca, (<https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/8966/home>), mediante *login* e senha, quanto diretamente na Biblioteca, mediante apresentação de documento oficial com foto, desde que o material a ser reservado esteja emprestado;
- b) A obra reservada ficará disponível para o usuário por 24h horas após sua devolução. O contato/controle de verificação se a obra encontra-se disponível é de inteira responsabilidade do usuário.
- c) Não poderá fazer reserva o usuário que constar pendência em sua conta, por exemplo: débitos de multas por atraso em devoluções ou livros com prazo de empréstimo vencido.

6. Devolução

A devolução das obras deverá ser feita diretamente ao funcionário encarregado de recebê-las, dentro do horário de funcionamento da biblioteca. Caso contrário, a devolução não será reconhecida, ficando o usuário sujeito às multas e penalidades previstas. A devolução pode ser efetuada por qualquer pessoa, independentemente de ser o titular do cadastro.

7. Repositório Institucional (Público Interno)

Compondo o acervo da Coleção Especial da Biblioteca Central, os TCC serão disponibilizados aos usuários em dois formatos: impresso e digital.

Os TCCs em formato impresso estarão disponíveis para consulta local, uma vez que este material não pode ser emprestado. TCCs em formato digital, serão disponibilizados no sistema SophiA, mediante autorização de acesso total pelo autor.

Docentes e/ou pesquisadores vinculados à Universidade poderão verificar a possibilidade de disponibilização de *ebook* de sua autoria no Repositório Institucional da UnDF, desde que possuam licença aberta, por exemplo, Creative Commons. Em outros casos, se a publicação for produzida no âmbito da UnDF, é possível disponibilizar mediante termo de cessão de direitos autorais.

Também serão disponibilizados na íntegra os trabalhos encaminhados pelas Coordenações dos Cursos por meio do SophiA em formato PDF, mediante autorização dos detentores dos direitos autorais.

8. Treinamentos/Oficinas (Público Interno)

Serão executados treinamentos e oficinas mediante análise das necessidades apresentadas pelos docentes e discentes da instituição em utilizar as bases de dados disponibilizadas pela BCE.

Horário de atendimento da BCE ao público ao público interno:

- ✓ De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 21h.
- ✓ Às quintas-feiras não haverá atendimento ao público, somente trabalho interno e limpeza.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/REIT/BCE;
- E-mail: bce@undf.edu.br / gibc.bce@undf.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é um órgão constitutivo da UnDF responsável por uma política acadêmica comprometida com a idealização e gestão de formações de excelência na graduação. Este setor planeja ações sistêmicas, dentro do movimento da graduação, que se sintonizem às necessidades da RIDE-DF e que estejam alinhadas aos pilares institucionais, zelando por suas bases epistêmicas filosóficas e teórico-metodológicas como forma de qualificar e retroalimentar suas ações institucionais. A Pró-Reitoria de Graduação oferta os seguinte cursos:

- Pedagogia (Licenciatura) - Matutino - Campus Norte
- Matemática (Licenciatura) - Matutino - Campus Norte
- Engenharia de Software (Bacharelado) - Matutino - Campus Norte
- Sistema de Informação (Bacharelado) - Matutino - Campus Norte
- Gestão Ambiental (Tecnológico) - Matutino - Campus Norte
- Serviço Social (Bacharelado) - Noturno - Campus Norte
- Produção Cultural (Tecnológico) - Noturno - Campus Norte
- Gestão Pública (Tecnológico) - Noturno - Campus Norte e ESG
- Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnológico) - Noturno - Campus Norte e ESG
- Letras - Português (Licenciatura) - Matutino e Noturno - Campus Norte
- Letras - Inglês (Licenciatura) - Vespertino - Campus Norte
- Atuação Cênica (Tecnológico) - Vespertino - Campus Norte
- Dança (Tecnológico) - Noturno - Campus Norte
- Ciências da Computação (Bacharelado) - Noturno - Campus Norte
- Medicina (Bacharelado) - Integral - ESCS
- Enfermagem (Bacharelado) - Integral - ESCS

Os respectivos PPCs de cada curso encontram-se disponíveis no site da universidade por meio do link:

<https://www.universidade.df.gov.br/projetos-pedagogicos/>

Forma de ingresso:

- Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

O processo seletivo para o ingresso de estudantes, objetivando o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UnDF, é executado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes (COPSIE) da UnDF, instituída pela Portaria Nº 02, de 11 de janeiro de 2024; e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 09, de 12/01/2024, pág. 27.

A seleção dos candidatos é realizada com base nas notas de apenas 01 (um) dos últimos 05 (cinco) anos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O ano a ser considerado ficará a critério do candidato.

O referido certame discente é realizado considerando três modalidades de ingresso:

- a) Ampla Concorrência;
- b) Sistema de Cotas para estudantes de escolas públicas; e
- c) Sistema de Cotas para pessoas com deficiência, negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas.

Para fins de esclarecimento, destaca-se a tabela a seguir:

Modalidades de ingresso	Reserva de vagas	Perfis de ingresso
Ampla concorrência	30%	Todos os candidatos inscritos neste Edital serão classificados conforme o seu desempenho no Enem, primeiramente na modalidade de ampla concorrência.
Sistema de cotas para estudantes de escolas públicas	40%	Candidatos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública.
		Candidatos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escola pública e que tenham renda per capita familiar de até 2 salários mínimos.
Sistema de cotas para pessoas com deficiência, negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas	30%	Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita.
		Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo per capita.
		Candidatos que se autodeclaram negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita.
		Candidatos que se autodeclaram negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas e com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo per capita.

Todos os candidatos são classificados conforme seu desempenho no Enem, primeiramente na modalidade de Ampla Concorrência. Após essa etapa, os candidatos que têm direito às cotas e que não alcançarem nota para ingresso por Ampla Concorrência, passarão a concorrer às vagas reservadas pelos demais Sistemas de Cotas. O objetivo é assegurar os direitos sociais, sem distorções, dos candidatos realmente demandantes de políticas de ações afirmativas para acesso ao ensino superior.

Setores da ProGrad:

- Diretora de Cursos Tecnológicos e Bacharelados

- Diretora de Cursos de Licenciatura
- Diretoria de Ensino e Aprendizagem Tutorial
- Gerência de Inovação Didático-Pedagógico
- Diretoria de Avaliação
- Assessoria Especial da Pró-Reitoria de Graduação

Canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/PROGRAD;
- E-mail institucional: prograd@undf.edu.br

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)

Atualmente, a ESCS oferece cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, incluindo programas de residência médica e multiprofissional. São admitidos, anualmente, 80 estudantes por curso, sendo 32 das vagas ofertadas reservadas para o sistema de cotas.

Forma de ingresso:

Sistema de Seleção Unificada (SISU) para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Para saber mais, [clique aqui](#).

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO (ESG)

A Escola Superior de Gestão (ESG) tem o compromisso de promover a formação integral, a partir do desenvolvimento das competências técnico-científicas, humanas e sociais que contribuam com a constituição de um profissional capaz de ler o mundo na perspectiva do outro, em que o exercício da alteridade se realize como fundamento de práticas sociais colaborativas. A ESG, situada no espaço da Escola de Governo do DF (EGOV) oferta os seguintes cursos de graduação:

- Curso Superior de Tecnologia de Gestão Pública - Duração 2 anos (4 semestres)
- Curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação - Duração 2 anos e meio (5 semestres)

Canais de comunicação:

E-mail institucional: secretaria@undf.edu.br

Para saber mais, [clique aqui](#).

ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL (ESPC)

A Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal (ESPC) objetiva o avanço consistente no paradigma de uma formação de qualidade. Assim, propõe uma especialização em temas modernos da área de Segurança Pública, desenvolvendo a cultura do conhecimento científico, o aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária e da Investigação Criminal, fundamentadas nos princípios das Metodologias Ativas de Aprendizagem. Atualmente, o público-alvo da instituição é composto sobretudo pelos servidores da Polícia Civil

do DF, entretanto, são ofertados serviços de atendimento à comunidade, como o Programa Investigador Mirim (PIM) que leva ao conhecimento do público infantil conceitos éticos importantes, contribuindo assim para o seu pleno desenvolvimento.

DIRETORIA DE CURSOS TECNOLÓGICOS E BACHARELADOS (DICTB)

Este setor tem como função acompanhar os cursos tecnológicos e bacharelados das escolas de ensino superior vinculadas aos centros da Universidade do Distrito Federal; propor certificações intermediárias para os cursos superiores de tecnologia; estabelecer parcerias e convênios com setores diversos para inserção dos estudantes em cenários de práticas profissionais; incentivar a capacidade empreendedora dos estudantes na produção de bens e serviços.

Formas de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/PROGRAD/DICTB - UNDF/PROGRAD/DCLIC
- E-mail institucional: prograd.dictb@undf.edu.br / prograd.dclic@undf.edu.br

DIRETORIA DE CURSOS DE LICENCIATURAS (DCLIC)

Esta diretoria tem como atribuição acompanhar os cursos de licenciatura das escolas de ensino superior vinculadas aos Centros da Universidade do Distrito Federal, bem como proporcionar a criação de espaços para a troca de experiências acadêmicas técnico-científicas e formação continuada, fortalecendo o espírito crítico e o pensamento reflexivo; consolidar a inclusão, considerando as diferentes necessidades dos estudantes de seus cursos; viabilizar a integração entre a teoria e a prática nos cursos de licenciatura, quanto aos conhecimentos específicos e seus componentes curriculares.

DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM TUTORIAL (DIEAT)

A Diretoria de Ensino e Aprendizagem Tutorial é um espaço dialógico e promotor do desenvolvimento e acompanhamento dos professores e tutores, colaborando na criação de estratégias pedagógicas sintonizadas às necessidades educacionais observadas no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Formas de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/PROGRAD/DIEAT;
- E-mail institucional: prograd.dieat@undf.edu.br

GERÊNCIA DE INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E RECURSOS MATERIAIS (GEIDRM)

O trabalho desse setor envolve a coordenação de diferentes iniciativas e ações que visam aprimorar o desempenho acadêmico, engajar os estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades relevantes para

o mundo do trabalho. Entre as principais responsabilidades da Gerência de Inovação Didático-Pedagógica e Recursos Materiais, destacam-se:

- Desenvolvimento e implementação de metodologias de ensino inovadoras;
- Gestão de recursos materiais;
- Apoio à equipe docente;
- Estímulo à pesquisa educacional.

Formas de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/PROGRAD/DIEAT/GEIDRM.
- E-mail institucional: prograd@undf.edu.br

CENTROS INTERDISCIPLINARES (CEINTER)

Os Centros são unidades integradoras, multidisciplinares e interlocutoras entre o planejamento estratégico, administrativo e orçamentário, o de lotação de pessoal, bem como os interesses didático-científicos e administrativos dos órgãos setoriais.

A UnDF é composta pelos seguintes Centros:

- I. Centro de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente;
- II. Centro de Educação, Magistério e Artes;
- III. Centro de Engenharias, Tecnologia e Inovação;
- IV. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Cada Centro congrega um conjunto de Escolas Superiores - ES, que serão responsáveis pelos cursos a serem ofertados. Seguem abaixo os cursos autorizados ou em processo, as escolas e os centros vinculados:

Centro	Escola	Curso
COCHCMA Centro de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente	Escola Superior do Cerrado	Gestão Ambiental (Tecnológico)
	Escola Superior de Gestão	Gestão Pública (Tecnológico) Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnológico)
		Serviço Social (Bacharelado)
COEMAG Centro de Educação, Magistério e Artes	Escola de Educação, Magistério e Arte	Pedagogia (Licenciatura) Licenciatura em Matemática Produção Cultural (Tecnológico) Dança (Tecnológico) Atuação Cênica (Tecnológico) Letras-Português (Licenciatura) Letras-Inglês (Licenciatura)
COETI Centro de Engenharias, Tecnologia e Inovação	Escola Superior de Engenharias, Tecnologia e Inovação	Sistemas de Informação (Bacharelado) Engenharia de Software (Bacharelado) Ciência da Computação (Bacharelado)

COCBS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	Escola Superior de Ciências da Saúde	Enfermagem (Bacharelado) Medicina (Bacharelado)
---	---	--

COMPETÊNCIAS DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES

- I. Fomentar ensino, pesquisa e extensão nas suas respectivas áreas de conhecimento, privilegiando a multidisciplinaridade, transversalidade, e a interdisciplinaridade entre os cursos dessas áreas e dos demais Centros existentes;
- II. Coordenar as suas atividades culturais, científicas, pedagógicas, promovendo a integração com os demais Centros;
- III. Dar suporte a essas atividades por meio dos órgãos de apoio acadêmico e complementar.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/REIT/CEINTER
- E-mail institucional: ceinter@undf.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) constitui-se em um dos principais espaços de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da UnDF. Sua finalidade é promover ações de incentivo, de busca de fomentos, de valorização e de acompanhamento para dinamizar a pesquisa junto ao corpo discente e docente da Universidade.

Preocupada com uma construção do conhecimento orientada pela ética e compromisso social, em consonância com os pressupostos da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, a PROPPG age para fortalecer a interdisciplinaridade, a inclusão, a inovação e a internacionalização como princípios a serem alcançados nas atividades de pesquisa científica desenvolvida pela comunidade acadêmica.

Tendo como público-alvo o corpo docente e o corpo discente da UnDF e suas Escolas vinculadas, a PROPPG vem atuando sistematicamente para aprimorar os Programas de Iniciação Científica (PIC, PIDTI, PIC-AF, PIDTI-AF, PIC EM e PIDTI-SECEM) tanto no sentido de aprimorar os trabalhos de pesquisa, quanto na ampliação do quadro de bolsas.

Ciente da importância da remuneração para o incentivo à pesquisa e para a formação de pesquisadores, atualmente a PROPPG coordena o pagamento de trinta bolsas de Iniciação Científica concedidas a estudantes dos cursos de graduação mediante seleção orientada pelo EditalNº 01/2024 - <https://www.universidade.df.gov.br/iniciacaocientificanundf2024/>

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação atua também na submissão, incentivo e acompanhamento de projetos fomentados por agências de pesquisa como FAP, CAPES e CNPq e quem em sua maioria, visam promover melhorias na qualidade de vida da população do DF e Entorno.

Além do desenvolvimento de Projetos de Pesquisa, a PROPPG investe também na criação, desenvolvimento e acompanhamentos dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*.

Os cursos de *Lato Sensu* são ofertados, gratuitamente, ao público em geral. Direcionadas aos interesses da população, as especializações estão configuradas, entre outras, como espaços de formação de

professores com foco no desenvolvimento da Educação Básica; como lugar de desenvolvimento de temáticas que impactam na melhoria da oferta da saúde pública no Distrito Federal; como espaço de formação de agentes públicos de segurança do DF e Entorno ou, ainda, como ambiente para especialização de gestores públicos.

Em se tratando dos Cursos de *Stricto Sensu*, atendendo às demandas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UnDF-PDI, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação está trabalhando para a proposição de cursos novos de Mestrado e Doutorado, além de se responsabilizar pelo acompanhamento dos dois Cursos de Mestrado da ESCS, em processo de migração para a UnDF. Os cursos de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado tem como finalidade formar pesquisadores consolidados nas diversas áreas do conhecimento.

Organização da PROPPG:

- **Chefia de Unidade dos Cursos de Pós-Graduação (UCPG).**

No âmbito da PROPPG a UCPG é responsável por propor, acompanhar e estimular o desenvolvimento de cursos de Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu*. Esta Unidade, desenvolve suas atividades dentro de uma perspectiva de interdisciplinaridade integrada aos Centros Universitários e em conjunto com as Pró-reitorias de Extensão e Graduação.

- **Assessoria**

A Assessoria da PROPPG realiza trabalho técnico-administrativo dando suporte às ações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Unidade de Cursos de Pós-Graduação, bem como dos docentes que, de alguma forma, desenvolvem atividades ligadas à Pesquisa e à Pós-Graduação no âmbito da UnDF.

Formas de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/PROPPG/UCPG
- E-mail institucional: proppg.ucpg@undf.edu.br
- Site da Universidade: <https://www.universidade.df.gov.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/>

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXTC)

Socialmente comprometida com questões socioculturais, econômicas, tecnológicas e políticas do Distrito Federal e Região, a UnDF tem na extensão um relevante canal de diálogo e efetiva interação com a sociedade, voltando-se ao entendimento dos principais problemas e a construção de alternativas para resolvê-los.

Assim, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UnDF pretende promover o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e ações voltadas para a transformação social e científica, com a produção e a disseminação do conhecimento, em uma via de mão dupla, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a formação científica, humanitária, crítica e relevante de sua comunidade acadêmica.

Na UnDF a extensão fundamenta-se no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e é voltada para o estímulo à produção do conhecimento associada à formação de

profissionais capazes de atuar de forma relevante e socialmente comprometida com a melhoria das condições socioeconômicas da comunidade.

Organização da PROEXTC:

- **Diretoria de Cursos e Serviços de Extensão – DICSEX**

A Diretoria de Cursos e Serviços de Extensão, entre outras atividades, atua no apoio às ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXTC) que visam a integração da comunidade local e regional à Universidade. Contribui, ainda, para o cumprimento das diretrizes legais para atividades extensionistas e na definição de critérios para oferta de cursos e outras atividades de Extensão no âmbito da UnDF.

- **Gerência de Promoção Cultural - GEPCULT**

A Gerência de Promoção Cultural propõe ações de apoio e incentivo à promoção cultural e artística na UnDF, considerando as diversas linguagens da arte e valorizando a cultura local, regional e nacional.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/PROEXTC;
- **E-mail institucional: proextc@undf.edu.br**
- **Catálogo de Extensão: <https://www.universidade.df.gov.br/>**

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO (PRODUNI)

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário (PRODUNI) desempenha um papel ativo no avanço institucional da UnDF, colaborando para a promoção de uma formação inovadora, cidadã e plural. Ela fortalece a qualidade da gestão universitária ao fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados e apoiar o desenvolvimento tecnológico essencial para a instituição.

A missão da PRODUNI é apoiar o desenvolvimento institucional, dedicando-se a aprimorar continuamente as atividades de ensino, pesquisa, extensão, interação com a sociedade e gestão universitária por meio do uso inovador da tecnologia.

Principais atribuições:

- Elaboração de políticas de assistência estudantil:

Promover ações voltadas para a implementação da Política de Assistência Estudantil (PAE) da UnDF, com o objetivo de permitir o custeio de Auxílio Permanência, Auxílio Creche, Auxílio Transporte, Auxílio Saúde Mental, dentre outros serviços para os discentes da UnDF; Articular junto aos demais setores os instrumentos de avaliação da qualidade de vida de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de mantê-los na instituição até a conclusão de seus estudos e de combater situações de evasão; Garantir suporte aos estudantes em suas necessidades psicopedagógicas, de acessibilidade,

integridade física e mental e promover ações voltadas para a inclusão, diversidade visando a permanência.

A Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização (DIAE) é composta por duas gerências dedicadas: a Gerência de Assistência e Humanização Estudantil (GAHE) e a Gerência de Assuntos Estudantis (GEAE).

A DIAE tem como missão primordial assegurar que todos os estudantes tenham condições de permanecer e prosperar no ambiente acadêmico, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nossos programas de auxílio são desenvolvidos para garantir a continuidade dos estudos e promover o bem-estar dos alunos, e incluem:

- **Auxílio Permanência:** Assistência financeira destinada a garantir que os(as) estudantes possam continuar seus estudos sem interrupções.
- **Auxílio Transporte:** Suporte para deslocamento, assegurando que todos(as) tenham acesso às aulas e atividades acadêmicas.
- **Auxílio Creche:** Apoio para estudantes que são pais, facilitando a conciliação entre a vida acadêmica e a parentalidade.
- **Auxílio Saúde Mental:** Programas e serviços focados no bem-estar emocional e psicológico dos(as) estudantes.

Para mais informações sobre nossos programas de auxílio e sobre como se inscrever, por favor, acesse: [Edital de Seleção Unificada para Auxílios Estudantis](#), onde você encontrará detalhes completos e critérios de elegibilidade.

A Gerência de Assistência e Humanização Estudantil (GAHE) oferece suporte especializado a estudantes que enfrentam desafios adicionais, incluindo deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e transtornos psicológicos/psiquiátricos. Estamos igualmente comprometidos com a inclusão e acessibilidade para aqueles que enfrentam vulnerabilidades socioeconômicas e desafios relacionados a questões étnico-raciais, gênero, idade, localização geográfica e outras circunstâncias pessoais.

A Gerência de Assuntos Estudantis (GEAE) tem por objetivo:

1. Acolher, encaminhar e acompanhar as demandas apresentadas pelos estudantes em articulação com os demais setores da UnDF.
2. Gerenciar os processos de fomento de auxílios, bolsas, financiamentos e incentivos relativos à Assistência Estudantil da UnDF.
3. Realizar a coleta, análise e sistematização de informações sobre a realidade socioeconômica, acadêmico-cultural e da integridade física e mental dos estudantes.
4. Participar da seleção de estudantes para a PAE da UnDF sugerindo critérios, cronograma, duração e demais ações determinadas pela Pró-Reitoria;
5. Promover atividades que auxiliem e disseminem o conhecimento dos estudantes e da comunidade aos programas e políticas de inclusão e permanência.
6. Planejar e propor ações visando o estabelecimento de políticas voltadas para moradia, alimentação, transporte, saúde, creche, acessibilidade, entre outras.

Canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI:
 - o UNDF/PRODUNI/DIAE;
 - o UNDF/PRODUNI/DIAE/GAHE;
 - o UNDF/PRODUNI/DIAE/GEAE;
- E-mail institucional: produni.diae@undf.edu.br, produni.gahe@undf.edu.br, produni.geae@undf.edu.br

- Desenvolvimento de sistemas:

A Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas desempenha um papel vital na evolução e na eficiência dos processos acadêmicos e administrativos dentro da universidade. Suas atribuições são essenciais para garantir que a instituição esteja equipada com as melhores ferramentas tecnológicas para suportar suas atividades e objetivos estratégicos.

- Coordenação das equipes de infraestrutura:

Envolve a supervisão e o gerenciamento das atividades das equipes responsáveis pela manutenção, atualização e suporte das redes, servidores e sistemas de hardware e software. A coordenação eficaz assegura que todos os recursos de infraestrutura estejam adequadamente configurados, monitorados e protegidos contra falhas e vulnerabilidades. Além disso, inclui a gestão da alocação de recursos, a resolução de problemas técnicos, e a comunicação com outras áreas para alinhar as necessidades de infraestrutura com os objetivos organizacionais.

- Desenvolvimento de políticas de segurança da informação:

O desenvolvimento de políticas de segurança da informação é fundamental para proteger os dados e sistemas contra ameaças cibernéticas e garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. Este processo envolve a criação de diretrizes e procedimentos que definem como os dados devem ser gerenciados, armazenados e transmitidos, além de estabelecer protocolos para a identificação e resposta a incidentes de segurança. As políticas devem contemplar práticas de controle de acesso, criptografia, segurança física, e treinamentos para conscientização sobre segurança, adaptando-se às necessidades específicas da organização e às regulamentações vigentes.

- Coordenação da política de formação docente continuada:

A coordenação da política de formação docente continuada na universidade é essencial para garantir que os professores permaneçam atualizados com as melhores práticas pedagógicas e avanços no campo de suas especialidades. Esse papel envolve o desenvolvimento e a implementação de programas de capacitação e desenvolvimento profissional que atendam às necessidades dos docentes e às demandas educacionais da instituição. A coordenação deve assegurar que os cursos, workshops e seminários

oferecidos sejam relevantes, eficazes e alinhados com os objetivos acadêmicos da universidade. Além disso, é importante avaliar o impacto dessas iniciativas na prática docente e promover um ambiente de aprendizado contínuo, incentivando a inovação e a melhoria constante no ensino. Uma gestão eficaz da formação continuada contribui para a excelência acadêmica e para a adaptação dos métodos de ensino às novas tendências e desafios educacionais.

- Construção e manutenção de um ambiente de trabalho produtivo:

A Gestão com Pessoas é essencial para maximizar e direcionar adequadamente o potencial humano da organização. Ao alinhar as práticas de gestão com pessoas com os objetivos da universidade, a diretoria garante que os recursos humanos estejam devidamente preparados para impulsionar o sucesso e a inovação da instituição.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- SEI: unidade denominada UNDF/PRODUNI
- Tecnologia: suporte.ti@undf.edu.br;

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SUSTENTÁVEL (PRODRS)

Pressupõe o compromisso da UnDF com a sociedade, local e globalmente, em produzir e disseminar conhecimentos e tecnologias, despertando na comunidade acadêmica a consciência crescente com responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável por meio de processos formativos voltados à alteração da realidade atual em uma realidade transformada.

Os seus princípios defendem o conceito de uma internacionalização integral e intercultural, por meio de redes internacionais colaborativas que preservem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade ao longo da vida, constituindo a instituição como um polo irradiador de desenvolvimento científico e tecnológico para a região e a nação/mundo. A internacionalização integral ocorre em um ambiente inovador que a UnDF se propõe a construir, fundamentado pela abertura ao avanço tecnológico do conhecimento com compromissos sociais.

Tem como foco o desenvolvimento e implementação de ações estratégicas, projetos e programas que fomentem o crescimento econômico e social das comunidades locais, aproveitando os recursos e potencialidades regionais; também conduz, avalia e apoia iniciativas que promovam a conservação ambiental, o uso responsável dos recursos naturais e a adoção de práticas sustentáveis ao passo que incentiva e promove pesquisas e inovações que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável e a solução de problemas regionais, integrando o conhecimento acadêmico às necessidades locais e estimulando e viabilizando a participação da comunidade acadêmica em atividades e contextos de difusão e divulgação científica.

Nesse bojo, a PRODRS é o ponto focal de participação da comunidade da UnDF em alguns programas e projetos que têm como cerne os pressupostos de desenvolvimento regional e sustentável.

SELO SOCIAL (<https://www.seloods.org>)

É um programa de desenvolvimento local que tem o propósito de cadastrar iniciativas acadêmicas para a obtenção do Selo ODS EDU. O referido Selo consiste em uma certificação que busca estimular a participação efetiva das instituições de ensino no alcance das metas da agenda 2030 por meio de uma plataforma digital de reconhecimento de boas práticas e soluções desenvolvidas pelas instituições participantes. O objetivo é engajar a comunidade acadêmica na elaboração de práticas sustentáveis para um mundo mais justo e inclusivo.

AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P ([Portal A3P – Ministério do Meio Ambiente \(mma.gov.br\)](https://portal.a3p.mma.gov.br))

A Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

A adesão ao Programa é um compromisso da UnDF com o meio ambiente por meio da implantação de práticas sustentáveis, tais como uso racional de recursos, gestão dos resíduos sólidos, compras/contratações sustentáveis, mobilização e sensibilização da comunidade acadêmica e qualidade de vida nos campi. A adoção da A3P demonstra a preocupação da instituição em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente, promovendo, dessa forma, uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública. Estudantes, professores e servidores técnico-administrativos podem participar da Comissão Gestora, a qual conduz as ações inerentes ao programa dentro da universidade.

2ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO - CIRSOL

Co Realizada por instituições de grande relevância, esse evento internacional, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 5 e 8 de novembro de 2024, promoverá mais de 50 mesas de debates entre os setores da sociedade, reunindo o poder público, o setor produtivo e de serviços, à comunidade acadêmica e a sociedade civil, entre outros. Contando com especialistas, gestores, pesquisadores e um grande público, do Brasil e do mundo, este evento internacional se destaca pela sua abordagem multissetorial e pela sua capacidade de promover diálogos profícuos e soluções inovadoras. A UnDF faz parte do Grupo de Trabalho Consultivo e tem papel preponderante no planejamento e organização do evento. Docentes, estudantes e servidores do corpo técnico-administrativo da UnDF poderão participar como proponentes de atividades bem como visitantes.

A PRODRS é composta por:

- Unidade de Inovação e Desenvolvimento (UNID): Promover a tecnologia e a inovação nas diferentes áreas de conhecimento, com vistas ao desenvolvimento social, cultural e econômico de forma sustentável e solidária.
- Gerência de Dados e Evidências (GEDAE): responsável por fornecer subsídios para tomadas de decisões nas Pró-Reitorias e outros setores da Universidade, utilizando dados e evidências, de modo a fundamentar e fortalecer as políticas públicas da instituição. O trabalho envolve a coleta e a disponibilização de informações institucionais para os órgãos responsáveis pela deliberação e execução na UnDF. Além disso, a análise de dados e evidências é realizada para subsidiar a elaboração de

relatórios e a formulação de políticas institucionais.

Forma de acesso e canais de comunicação:

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/PRODRS
- E-mail: prodrs@undf.edu.br;

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

A Agência de Comunicação (Agecom) da UnDF, anteriormente denominada e com atribuições de assessoria de imprensa, tem como objetivo aprimorar o relacionamento da universidade com a sociedade e a imprensa. Além disso, participa da unificação do discurso do GDF com a Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal (Secom) e as demais assessorias de comunicação dos órgãos distritais por meio de ações que ampliem a divulgação da gestão para resultados do Governo

Dentre as atribuições da Ascom, destaca-se a divulgação de informações de interesse público e voltadas à construção de uma comunicação eficaz, pautada na atuação social e democrática, na disseminação de conceitos e informações referentes à educação superior pública distrital. A Agecom, além de atuar como assessoria de comunicação, seu viés principal no momento, também é a unidade responsável pela comunicação interna e institucional da UnDF.

Além disso, no âmbito da Agência de Comunicação, também são desenvolvidos trabalhos referentes ao Cerimonial da UnDF, com a realização de eventos diversos (seminários, colóquios, palestras, formaturas, colações de grau), assinaturas diversas (de acordos de cooperação, nomeações, posses), bem com de toda uma gama de trabalhos presentes e descritos no Manual de Cerimonial Oficial da UnDF. A comunicação científica, um tentáculo da Difusão Científica presente na estrutura da Agência de Comunicação, também já está sendo colocada em prática, por meio da divulgação em periódicos e sites jornalísticos de toda e qualquer informação científica produzida na Universidade que seja de interesse público.

Ainda é responsável por informar às comunidades interna e externa a respeito das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição; dar transparência aos atos da administração e aos fatos associados à UnDF que produzam efeitos na comunidade acadêmica; zelar pela imagem, responsabilidade ética, intelectual e administrativa da Universidade.

Formas de acesso e canais de comunicação com o usuário:

- Site: www.universidade.df.gov.br
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI: unidade denominada UNDF/REIT/AGECOMUNDF/REIT/AGECOM;
- E-mail: ascom@undf.edu.br;
- Telefones: (61) 3462-8865 - (61) 99192-2064;
- Instagram: https://www.instagram.com/undf_oficial/
- Facebook: <https://www.facebook.com/Universidade-do-Distrito-Federal-UnDF-103464622078694/>
- Flickr: <https://www.flickr.com/people/185940541@N08/>
- Twitter: https://twitter.com/UnDF_Oficial
- LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/undf-universidade-do-distrito-federal/>

- Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCay8AoEfiK3iF9Ejbe-5ISQ>

Formas de comunicação com o usuário:

1. Portal da UnDF

As principais notícias da UnDF, atualizadas diariamente, estão disponíveis no portal www.universidade.df.gov.br

2. Redes sociais

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF possui perfis no Facebook, no Twitter e no Instagram, além de estar presente no Flickr, LinkedIn e Youtube. A presença da UnDF nas redes sociais está consolidada como canal de comunicação extra-oficial, haja vista o grande número de seguidores que conquista ano a ano, mas que ainda atende majoritariamente ao público na sua *land page*.

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço

As demandas devem ser solicitadas por e-mail (ascom@undf.edu.br) e devem atender aos requisitos listados nos Critérios de Noticiabilidade da Agecom (ainda em construção). Assessoria de imprensa: as demandas devem ser solicitadas por e-mail ascom@undf.edu.br.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação a respeito da prestação do serviço: Geral: (61) 3462-8866 e ascom@undf.edu.br; divulgação: (61) 3462-8866 e ascom@undf.edu.br; assessoria de imprensa: (61) 3462-8866 e ascom@undf.edu.br.



<https://www.universidade.df.gov.br>



(61) 3462-8866 - (61) 3462-8865



St. Habitações Individuais Norte CA 2 - Lago Norte, Brasília - DF, 71503-502

Residência Oficial da Granja do Torto - Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, DF - 2º ANDAR, 70635-81

